

EDITAL N°77, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR; e os professores Dr.º Adriano José Ortiz e Drª Andréa Martini Ribeiro Gonçalves, coordenadores dos projetos de extensão e pesquisa contemplados, **TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL** para seleção de bolsistas no âmbito do edital [PIBEX/IFPR EDITAL N.04/2022 – DIEXT/PROEPPJ](#), e suas respectivas chamadas internas do [Campus Ivaiporã](#) e do edital [PIBIC/IFPR EDITAL N. 06/2022 - DIPE/PROEPPJ](#) e sua respectiva chamada da [PROEPPJ](#).

1 - As Bolsas

Modalidade: Pibex Graduação/IFPR

Valor Mensal do Benefício: R\$ 500,00

Vigência: 12 meses*

Tempo de Dedicção: 20 horas semanais

Modalidade: Pibic Graduação/IFPR

Valor Mensal do Benefício: R\$ 500,00

Vigência: 12 meses*

Tempo de Dedicção: 20 horas semanais

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

2 - O Resultado

As tabelas a seguir discriminam, em ordem decrescente de classificação os estudantes inscritos no processo de seleção de cada projeto:

2.1 - “Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos como ferramenta de educação ambiental”

| | Estudante | Classificação |
|---|---------------------------------|----------------------|
| 1 | Érika Maria De Oliveira | CONTEMPLADA |
| 2 | Daniel Augusto dos Santos Alves | SUPLENTE |

| | | |
|---|---------------------------------------|----------|
| 3 | Maria Fernanda Zia Lobato | SUPLENTE |
| 4 | Érik Martins | SUPLENTE |
| 5 | Eduardo Sanches Carvalho | SUPLENTE |
| 6 | Andre Luiz Da Silva | AUSENTE |
| 7 | João Vitor Ferreira Testa de Oliveira | AUSENTE |
| 8 | Lorenza de Cássia Guerra da Silva | AUSENTE |

2.2 - “Conexão Astronomia”

| | Estudante | Classificação |
|---|---------------------------------------|----------------------|
| 1 | Vanessa Grazieli Rogoski Golembionski | CONTEMPLADA |
| 2 | Kethellen Cristine Rocco | CONTEMPLADA |
| 3 | Lanniver Barros da Silva | SUPLENTE |
| 4 | Érika Maria De Oliveira | SUPLENTE |
| 5 | Matheus Rodrigues Soares | SUPLENTE |
| 6 | Tarek Brito Lopes | SUPLENTE |
| 7 | Eduardo Luciano Schmoeller | SUPLENTE |

2.3 - “Representações Sociais e Formação de Professores em Ciências”

| | Estudante | Classificação |
|---|------------------------------|----------------------|
| 1 | Marilha Aparecida Cruz Cunha | CONTEMPLADA |

3 - Considerações

3.1 - Documentação

Os bolsistas contemplados deverão entregar para o (a) coordenador(a), via e-mail, até o dia 30/08/2022 às 14 horas, a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR;
- Histórico escolar atualizado;
- Termo de Compromisso (Anexo I).
- Link do currículo lattes atualizado.

3.2 - O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação.

3.3 - A bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.

3.4 - Os candidatos receberão por e-mail cópia desse resultado, e deverão dar ciência do recebimento até o dia 29/08/2022. Aqueles que não cumprirem tal etapa serão considerados desclassificados.

3.5 - Os estudantes que se encontram como suplentes poderão atuar de maneira voluntária nos projetos escolhidos, caso haja interesse.

3.4 - A coordenação dos projetos objetos deste edital encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail (andrea.ribeiro@ifpr.edu.br e adriano.ortiz@ifpr.edu.br).

Ivaiporã, 26 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 26/08/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915715** e o código CRC **55712852**.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome do/a estudante) _____, CPF _____, estudante matriculado no Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 06/2022 e respectiva Chamada Interna Específica Pibic/IFPR, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução nº 75/2018 do Conselho Superior do IFPR. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.